

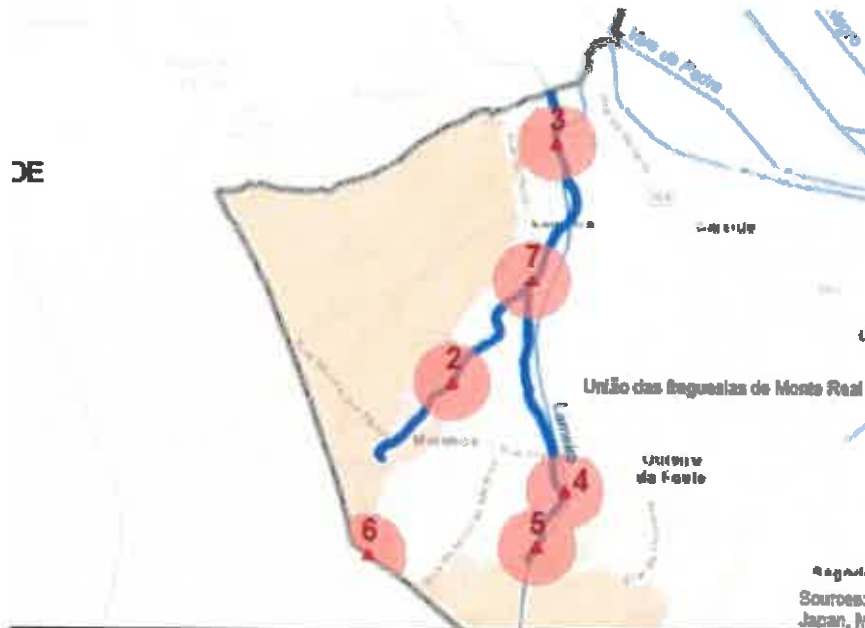


**EDITAL N.º 29/2019 (DIAS)**

**ASSUNTO: Intervenção e requalificação das Ribeiras do Porto da Sepa e da Ribeira de Água Formosa**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo nº 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo nº 56.º do referido diploma legal, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo nº 112.º, do Código do Procedimento Administrativo torna público que:

Considerando que a Autarquia deve adotar medidas de conservação e reabilitação na Ribeira do Porto da Sepa e na Ribeira de Água Formosa, sitas na União de Freguesias de Monte Real e Carvide, em especial as constantes art.º 33º da Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro, nomeadamente quanto à limpeza, desobstrução e requalificação das referidas ribeiras, num troço com cerca de 1800 m de extensão (Ribeira de Água Formosa) e, num troço de 1100m de extensão (Ribeira do Porto da Sepa), áreas afectadas pelos incêndios florestais em 2017, de acordo com extrato de planta abaixo apresentado, por forma a garantir condições de escoamento do seu caudal líquido e sólido em situações hidrológicas normais ou extremas.



Considerando que algumas das parcelas de leitos e margens de linhas de água são de domínio particular. Notificam-se todos os proprietários ou arrendatários possuidores que sejam confinantes na área circundante das ribeiras para, no prazo de 10 dias, manifestarem o seu consentimento no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.

As intervenções serão realizadas durante os meses de fevereiro/março/abril de 2019, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, com vista à criação das condições adequadas naqueles troços das ribeiras.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município de Leiria e publicado nas freguesias do Concelho.

Leiria, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro